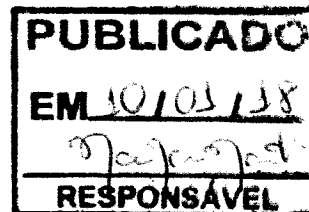




GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
ESTADO DO CEARÁ



DECRETO Nº 18011001, de 10 de janeiro de 2018.

Decreta "Ponto Facultativo" em todas as Repartições Públicas do Município de Ipaporanga, o dia 11 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, Antônio Alves Melo, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e normativas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o dia 11 de janeiro de 2018 (Quinta-feira), "PONTO FACULTATIVO" em todas as Repartições Públicas do Município de Ipaporanga, pelo falecimento do Senhor Abdias Lopes de Sousa, ex-vereador deste Município.

Art. 2º - Fica decretado no Município de Ipaporanga, Luto oficial por 03 (três) dias.

Parágrafo Único - Não serão abrangidos pelo artigo 1º do presente Decreto, Setores de Saúde, Sistema d'água e demais serviços considerados essenciais deste Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga- Ceará, em 10 de janeiro de 2018.


ANTONIO ALVES MELO
Prefeito Municipal